



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 06, de 15 de fevereiro de 2022.

Aprova os programas de disciplina do Mestrado Acadêmico em Administração; da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

A pró-reitora adjunta, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2022 realizada no dia 17 de março,

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso V, da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA; que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre normas e critérios para criação, extinção e alterações dos Programas de Pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de apreciar, no âmbito de suas atribuições, as solicitações que lhe forem encaminhadas;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os programas de disciplina do Mestrado Acadêmico em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e enviá-la para SECPÓS para sejam tomadas as devidas providências.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr.^a Liz Carolina da Silva Lagoa Castro Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação